



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.528/2024

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº,  
14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vigor,  
especialmente o artigo 107, item VI da Lei  
Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 -  
Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 para **incluir** Henrique Luiz Follador e Silvia Silveira Lima na comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDÊNCIA:**

Henrique Luiz Follador

#### **MEMBROS:**

Andreia Vieira de Souza

Camila de Barros Franco

Silvia Silveira Lima

Calízia Mariath Da Silva Barcellos Spessemille

Cleides Costa do Nascimento

Gabriel Salustiano de Souza

Gisele Santin Cardoso

Hiago Souza Oliveira

Idelfonso Gomes da Silva

Ivaneide Rodrigues Vieira

Juberli Pestana Quartezi

Leonardo das Neves Ribeiro



Continuar

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 528/2024

Nadir Zordan  
Nayra da Silva Barbosa  
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo  
Patricia Negrís de Vasconcelos Nobre

**Art.2º.**As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 10/10/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370032003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

